

REQUERIMENTO Nº ____ 2021**(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Requer a realização de audiência pública para discutirmos os benefícios da Capoeira para qualidade de vida e bem estar social no Brasil e no mundo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutirmos sobre os benefícios da Capoeira para qualidade de vida e bem estar social no Brasil e no mundo.

Para esta audiência pública, solicitamos que sejam convidados:

- Marcelo Magalhães, Secretário Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;
- Akadiry Emery Marcal – Diretor Geral Desporto
- Jose Maria Afonso Pereira – Presidente da Câmara Distrital de Lembá

JUSTIFICAÇÃO

A história da capoeira vem da experiência sociocultural de africanos e seus descendentes no Brasil com trajetória de força e resistência à escravidão. Presente em praticamente todos os lugares do mundo, a capoeira é uma expressão da cultura afro-brasileira, tanto no Brasil como no exterior. Prova disso, foi seu registro no ano de 2008, como bem da cultura imaterial do Brasil, por indicação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão do Ministério da Cultura (IPHAN).

A Constituição de 1988 instituiu a preservação do patrimônio cultural para que o Estado dê o suporte às diversas frentes culturais. Capítulo importante da história para o avanço da modalidade frente às resistências, sofrida. A



capoeira vem conquistando importantes espaços na sociedade brasileira e internacional ao longo dos anos. Outrora, foi uma atividade marginalizada e reprimida pela sociedade brasileira, perseguida e violentada pela polícia, sob a justificativa de constar como infração no Código Penal brasileiro, pelo Decreto 487, de 11 de outubro de 1890, Capítulo XIII, Art. 402: “Dos Vadios e Capoeiras”. Essa conquista deve-se ao fato da capoeira ser reconhecida pelo seu valor histórico de resistência, educação e cultura de um povo. A capoeira contribui para o desenvolvimento de espírito crítico reflexivo da realidade, tão importante na formação dos cidadãos brasileiros.

Na escola, a capoeira arte-dança se faz presente por meio das manifestações da música, ritmo, canto, instrumentos, dança, expressão corporal, criatividade de movimentos. As aulas podem interagir com outras disciplinas escolares, criando assim um vínculo de interdisciplinaridade, aproximando sobremaneira a atividade como manifestação popular para preservação das tradições culturais de um povo, transmitido para os alunos, um jeito de ser brasileiro e de viver a realidade, a partir dos substratos que a história popular oferece.

A capoeira como esporte foi institucionalizada em 1972, pelo Conselho Nacional de Desportos. A prática regular dessa atividade esportiva é fundamental para contribuir positivamente na saúde e o bem-estar social, na capacidade funcional e na qualidade de vida das pessoas. É um elemento de adaptação e reabilitação no universo da pessoa com deficiência e do idoso: movimento corporal, solidariedade social e atividade terapêutica. Considerando sua dimensão desportiva, educativa e cultural, a capoeira apresenta a contribuição de uma prática positiva de saúde, com acessibilidade e aplicabilidade institucional.

É importante frisarmos que a Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, prismas presentes na prática da capoeira.

Dessa forma, vemos a importância de discutir a capoeira como fenômeno mundial crescente, relacionado aos aspectos: físico, social, e o psicológico.

Nesse sentido, requeiro a realização desta audiência pública e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, de agosto de 2021.

Julio Cesar Ribeiro



Deputado Federal – REPUBLICANOS/DF

Apresentação: 27/08/2021 19:07 - CESPO

REQ n.52/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212560379500>

